



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

Referência: Projeto de Lei nº 2.232/2023

Ementa: “Dispõe sobre o programa municipal de desenvolvimento da produção artesanal e orgânica do município de Nova Lima e dá outras providências”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.232/2023, de autoria do Vereador Danúbio Machado cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir o programa municipal de desenvolvimento da produção artesanal e orgânica no município, com a finalidade de incentivar a produção artesanal.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 31 de março de 2023.


Josélinó Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Cláudio José de Deus
Relator